



**Câmara Municipal de Guarapari**  
***Estado do Espírito Santo***

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025**  
Sr. Vereador Anselmo Pompermayer Bigossi

**SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA RODOVIA MÁRIO COVAS (BR 101) NAS PROXIMIDADES DO KM 345 EM FRENTE A ESCOLA DALZIRA MERIGUETTI MERÍSIO**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo, assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

**INDCAÇÃO:** A construção de um ponto de ônibus na rodovia Mário Covas (BR 101) nas proximidades do KM 345 em frente a escola Dalzira Meriguetti Merísio.

A reivindicação se faz necessária para evitar que os alunos, professores e moradores da comunidade de Rio Grande fiquem expostos a sol e chuva enquanto esperam sua condução

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025

---

**ANSELMO BIGOSSI**  
Vereador



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320035003400370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 - Email:  
[presidencia@cmg.es.gov.br](mailto:presidencia@cmg.es.gov.br). Site: [www.cmg.es.gov.br](http://www.cmg.es.gov.br)



---

Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320035003400370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.